



DECRETO Nº 388, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

**NOMEIA ORDENADOR DE DESPESA
DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de nomear o Ordenador de Despesa dos Recursos da Educação no Município de Atílio Vivacqua, instituído através da Lei Municipal nº 1.386/2025, de 08 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**, como Ordenador de Despesa dos Recursos da Educação no Município de Atílio Vivacqua, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1.386/2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 08 de outubro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal